Rig.

Erechim SECRETARIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Erechim

-LEI Nº 498,DE 1º DE AGÔSTO DE 1.959-

DISPÕE SOBRE A VENDA DE UM IMÓVEL.

$$$$$$$$

CARLOS IRINEU PIETA,Prefeito Municipal de Erechim. Faço saber,em cumprimento ao disposto no artº 49º,inciso II, da LEI ORGÂNICA do MUNICIPIO,que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º-E' fixado em cr$5,00-CINCO CRUZEIROS-o prêço do metro quadrado da CHACARA nº 28,com 14.000 m2,situada em BARÃO de COTEGIPE,DISTRITO dêste Municipio,pertencente ao patrimônio público,e contida no PROCESSO nº 1.637, de 3.9.58,que fica fazendo parte integrante desta Lei, com as seguintes confrontações: ao NORTE,com a CHACARA nº 26 - ao SUL,com a CHACARA nº 30 - ao LESTE,com a nº 44,e,ao OESTE,com o LAJEADO VISTULA.

Artº 2º-Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM,1º DE AGÔSTO DE 1.959

a-CARLOS IRINEU PIETA-PREFEITO

$$$$$$$$$$$$

Registre-se,publique-se e comunique-se.

DIRETORIA DO EXPEDIENTE E PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM,1º DE AGÔSTO DE 1.959

a-ANTONIO VASCONCELLOS E SOUZA
DIRETOR.

Confere com o original
Em 30 /10 /1959

Pedro M. Weinmann
Secretário Executivo
p.

CÂMARA MUNICIP

LEI Nº 498 de 1º de Agôsto de 1 959

Dispõe sôbre a venda de um imóvel.

CARLOS IRINEU PIETA, Prefeito Municipal de Erechim. Faço sa - ber, em cumprimento aodisposto no Art. 49º, inciso II, da Lei Or - gânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono- a seguinte lei:

Art. 1º - É fixado em Cr$ 5,00 (cinco cruzeiros), o prêço do metro quadrado da chácara n. 28, com 14.600 m2, situada em Barão - de Cotegipe, distrito dêste Municí pio, pertencente ao patrimônio público, e contida no pr cesso N. 1637, de 3.9.58, que fica fazendo par te integrante desta lei, com as seguintes confrontações: ao NORTE, com a chácara N. 26; ao SUL, com a chácara n. 30; ao LESTE, com a n. 44; e, ao OESTE, com o Lajeado Vístula.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Erechim, 1º de agôsto de 1 959.-

CARLOS IRINEU PIETA
Prefeito.

Registre-se, publíque-se e comunique-se
Diretoria do Expediente e Pessoal da Prefeitura Municipal
de Erechim, 1º de agôsto de 1 959

ANTONIO VASCONCELLOS E SOUZA
Diretor.